

Diário Oficial

ibirataia.ba.gov.br

do município



**Prefeitura de
Ibirataia**

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1024

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

**PORTARIA Nº 312, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
JAHIN DA SILVA MARQUES e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JAHIN DA SILVA MARQUES**, admitido em,
01/07/2008, CPF nº 009.589.255-93, RG nº 06654943 43/SSP/BA, CTPS nº 0258466,
SÉRIE nº 0030, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na
função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período
2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 313, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
IGOR DE JESUS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **IGOR DE JESUS**, admitido em, 03/01/2005, CPF nº 991.601.535-04, RG nº 08013425 46/SSP/BA, CTPS nº 51662, SÉRIE nº 00075, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de maio de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 314, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
AELSON AUGUSTO GUIMARÃES e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **AELSON AUGUSTO GUIMARÃES**, admitido em,
13/05/1990, CPF nº 572.312.575-34, RG nº 04446859-87/SSP/BA, CTPS nº 35033,
SÉRIE nº 00036, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na
função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período
2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de maio de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 315, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
HARLON LEAL GONÇALVES e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **HARLON LEAL GONÇALVES**, admitido em,
01/01/2005, CPF nº 001.841.725-60, RG nº 08160219 70/SSP/BA, CTPS nº 65093,
SÉRIE nº 0071, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na
função de FISCAL DE TRIBUTOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-
2019, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de maio de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 316, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
JOSELITO SANTOS JORDÃO e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSELITO SANTOS JORDÃO**, admitido em,
01/11/2008, CPF nº 625.640.305-30, RG nº 04975546 31/SSP/BA, CTPS nº 19765,
SÉRIE nº 00034, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na
função de MOTORISTA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo
gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de maio de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 317, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
GILVAN CALÓ SANTOS e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GILVAN CALÓ SANTOS**, admitido em,
01/03/2005, CPF nº 690.546.305-15, RG nº 05825009 31/SSP/BA, CTPS nº 97114,
SÉRIE nº 00042, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na
função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao
período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de maio de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 318, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
LEINATO BATISTA DOS SANTOS e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LEINATO BATISTA DOS SANTOS**, admitido em,
02/01/2017, CPF nº 524.965.975-68, RG nº 04975565-02/SSP/BA, CTPS nº 55604,
SÉRIE nº 00000, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEAMA, na função de CHEFE DO
SETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, 30
dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de
01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 319, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
MURILLO SILVA DE OLIVEIRA e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MURILLO SILVA DE OLIVEIRA**, admitido em,
01/02/2017, CPF nº 855.388.255-15, RG nº 16226030 01/SSP/BA, CTPS nº 5477110,
SÉRIE nº 0040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na
função de CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA E APOIO À INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo
gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 320, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,
GISELE OLIVEIRA VIEIRA e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **GISELE OLIVEIRA VIEIRA**, admitida em,
02/06/1999, CPF nº 003.047.335-71, RG nº 08314768 34/SSP/BA, CTPS nº 76113,
SÉRIE nº 00071, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na
função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período
2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de maio de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 321, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,
JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA**, admitida em,
01/05/1988, CPF nº 565.573.885-68, RG nº 04936604 10/SSP/BA, CTPS nº 21650,
SÉRIE nº 00029, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 30 dias de
FÉRIAS, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a
02/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de
maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de maio de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Ibitaraia

CNPJ 14.131.569/0001-09
Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
Site: www.ibirataia.ba.gov.br

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita Municipal
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Juca Muniz Ferreira

Vice – Prefeito
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Rossana Fair Luedy

Chefe de Gabinete
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

Naiana Souza de Santana Lima

Assessor Jurídico
juridico@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcos Paulo do Santos Nascimento

Controladoria
controladoria@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcus Lima Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde
semus@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2740

Roberto Marcello Babosa Silva

Secretaria Municipal de Gestão
seges@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Valdo de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Governo
segov@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Admilson Joaquim dos Santos Junior

Secretaria Municipal de Finanças
financas@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

João Matheus de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
seama@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Ozailson Araújo Cajado

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
semec@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Zinaida Almeida de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
sedesc@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-3462

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br